



Programa Integrado de Intervenção com as Pessoas em Situação de Sem Abrigo de Almada

Memória Descritiva

Índice

Introdução.....	2
1. Diagnóstico.....	3
a. Retrato da população sem abrigo em Almada.....	3
b. Estratégias e recursos locais na promoção da integração de pessoas em situação de sem abrigo: o estado da arte no município de Almada.....	5
2. Enquadramento Conceptual	16
3. Modelo de Ação	23
3.1 Enquadramento da operação em documentos estratégicos territoriais.....	23
3.2 Modelo de Intervenção.....	24
3.2.1 Justificação das opções	24
4. Objetivos	28
4.1 Objetivos estratégicos.....	28
4.2 Objetivos operacionais.....	28
5. Planeamento do Projeto	28
Identificação Da Atividade 1: Gestão de Casos de Pessoas em Situação de Sem Abrigo	28
Identificação Da Atividade 2: Espaço Diurno Ocupacional	31
Identificação da Atividade 3: Projeto Housing First.....	32
Cronograma.....	34

Introdução

Face à abertura do aviso Nº Lisboa 30 – 2019 - 25, para o desenvolvimento de ações que promovam a inserção de pessoas em situação de sem abrigo, a Câmara Municipal de Almada iniciou um processo de consulta e discussão com a parceria tendo em vista a apresentação de uma candidatura.

A temática da integração das pessoas em situação de sem abrigo encontra-se explanada nas grandes opções do plano da autarquia para 2019, integrada no eixo “solidariedade, inclusão e habitação”, onde se prevê que “será assegurado o acompanhamento das famílias em situação de insuficiência social e económica (...), prevendo-se a implementação de um “Programa de Direitos Sociais, Inclusão e Igualdade”.

Face a estas orientações e considerando o consenso atual em torno da importância desta temática, considerou-se esta candidatura como uma oportunidade de desenvolvimento de um trabalho estruturado e sustentável no território de Almada, que permita ter respostas efetivas para as pessoas em situação de sem abrigo, adaptadas às necessidades atuais do território, num contexto de crescimento do número de pessoas em risco de ficarem sem casa no território da Área Metropolitana de Lisboa.

A finalidade do projeto é a de desenvolver respostas previstas no Plano Municipal para as Pessoas em Situação de Sem Abrigo, em parceria com as entidades do NPISA de Almada, em duas dimensões chave: a qualificação do trabalho de gestão de caso e a criação de respostas de integração.

Num primeiro ponto são apresentados os dados diagnóstico relativos à situação de Almada no que diz respeito à população sem abrigo, os documentos estratégicos enquadradores desta temática e os recursos e projetos desenvolvidos em Almada.

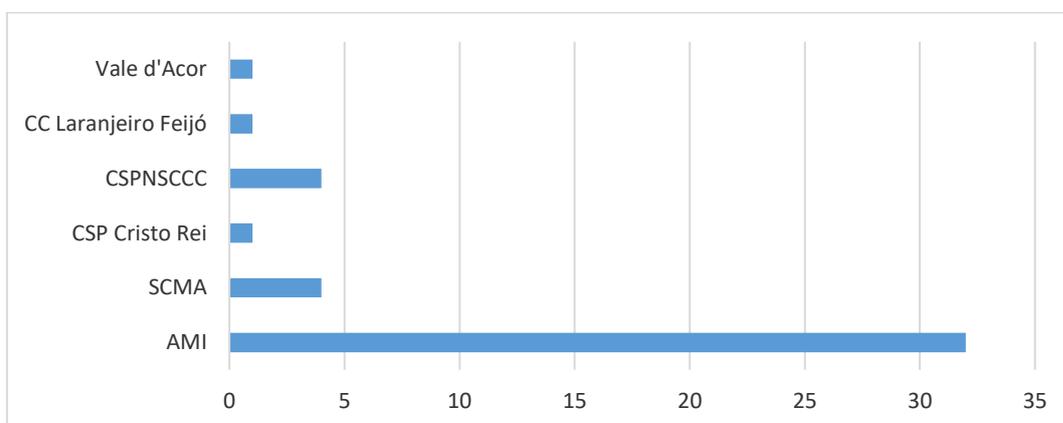
De seguida é apresentado o enquadramento conceptual deste projeto, no que diz respeito ao modelo utilizado e estratégias metodológicas escolhidas. Por fim apresenta-se o projeto e as atividades definidas, enquadradas nas ações elegíveis no âmbito do presente aviso.

1. Diagnóstico

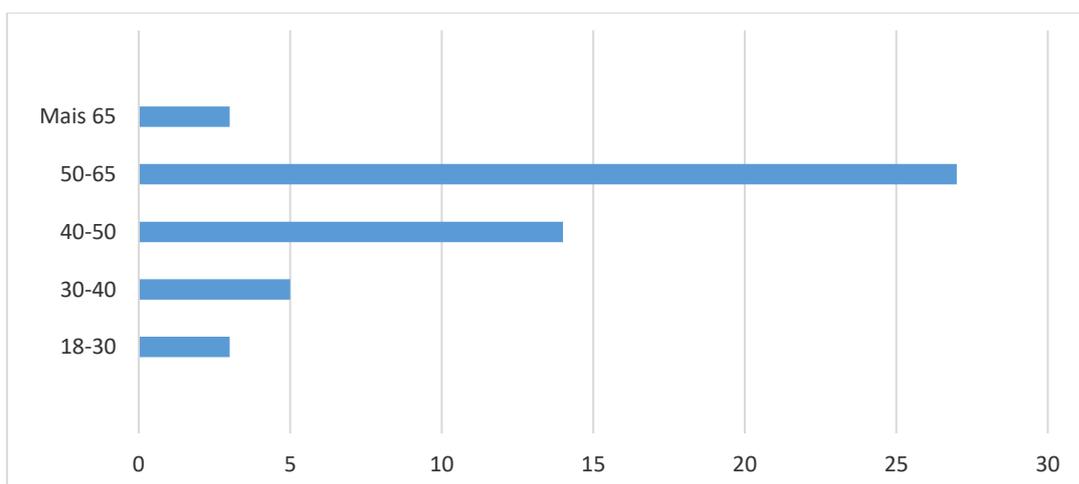
a. Retrato da população sem abrigo em Almada

Almada apresenta uma população sem abrigo variável, mas que tem oscilado entre as 50 e as 80 pessoas, desde 2018 (altura em que foi criada a base de dados municipal com as sinalizações de todas as pessoas em situação de sem abrigo). Os dados apresentados de seguida correspondem à situação atual, em Novembro de 2019.

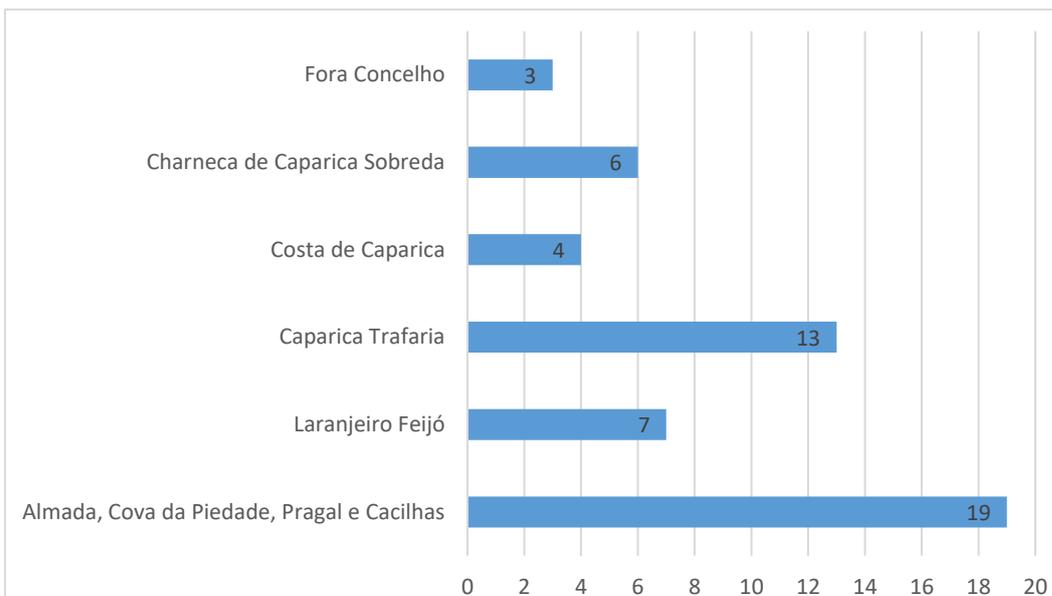
Verifica-se que, à data de hoje, Almada apresenta 52 pessoas em situação de sem abrigo. Destas, 19% não têm gestor de caso atribuído. Analisando as entidades que realizam acompanhamentos de PSSA, verifica-se que é a AMI a entidade que no Concelho mais tem situações em acompanhamento.



Trata-se de uma população maioritariamente masculina (90%) e predominantemente nas faixas etárias acima dos 40 anos.



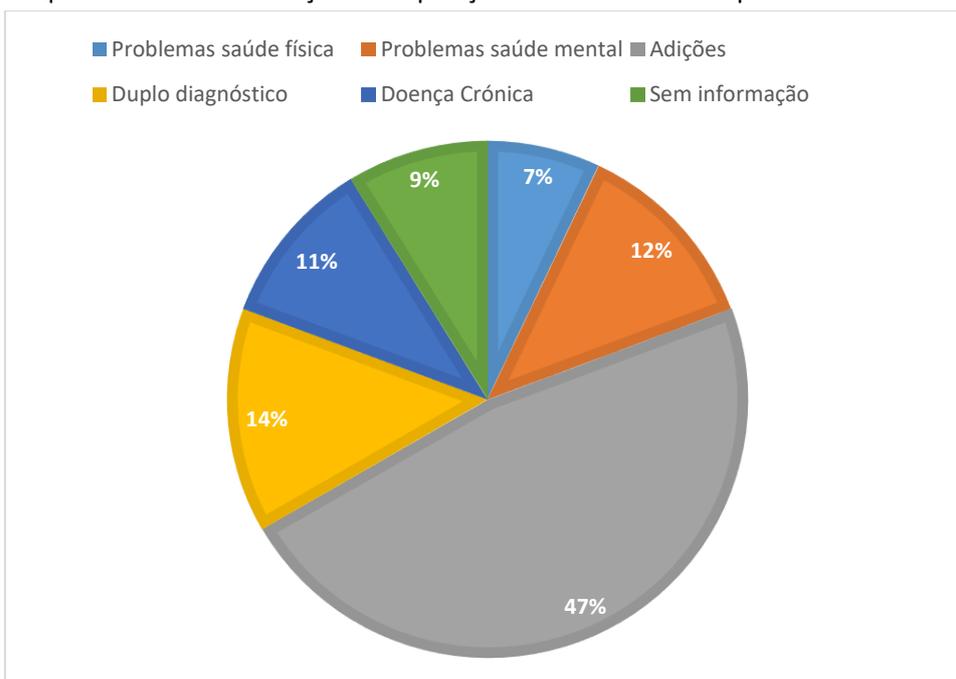
No que diz respeito às freguesias de pernita, verifica-se que existe uma concentração na União de freguesias de Almada, Cova da Piedade Pragal e Cacilhas e na Freguesia da Caparica Trafaria.



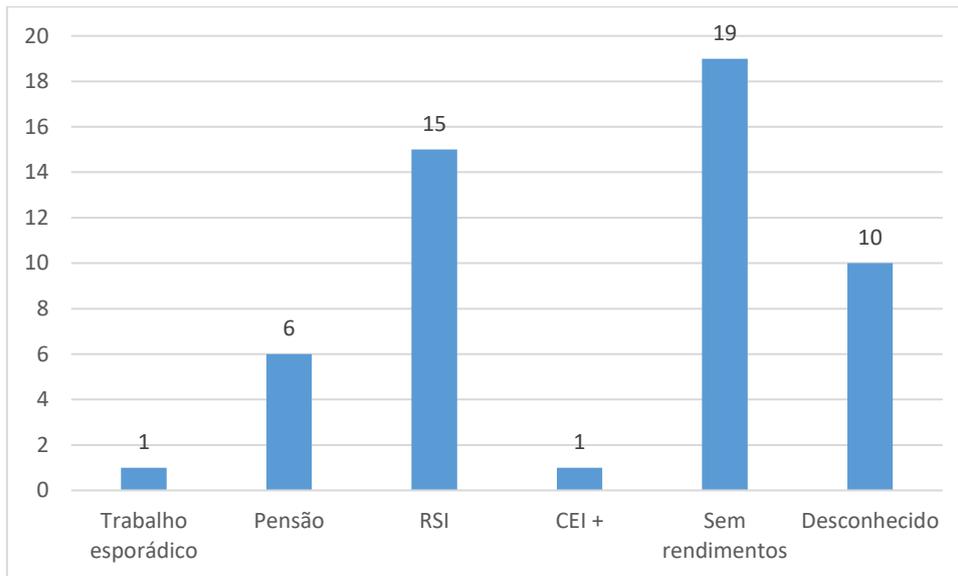
Os locais de pernita são na sua maioria o espaço público e construções abarracadas / casas abandonadas sem condições de permanência. O tempo médio de permanência na rua é entre 1 e 3 anos, o que é indicador de uma população sem abrigo já com um nível elevado de quebra de laços sociais e referências.

No que diz respeito à nacionalidade, verifica-se que 19% (10 situações) das PSSA são estrangeiras e destas, quatro encontram-se em situação irregular no país.

Relativamente às problemáticas encontradas nas situações, verifica-se que na grande maioria (73%) existem associados problemas de dependências e/ou doença mental. Também existe uma percentagem significativa de pessoas com problemas de saúde vários (18%) resultantes frequentemente da situação de exposição a fatores de risco que a vida de rua comporta.



Quanto às fontes de rendimento, uma parte significativa não apresenta fontes de rendimento, sendo o RSI a fonte de rendimento única para quem apresenta algum rendimento.



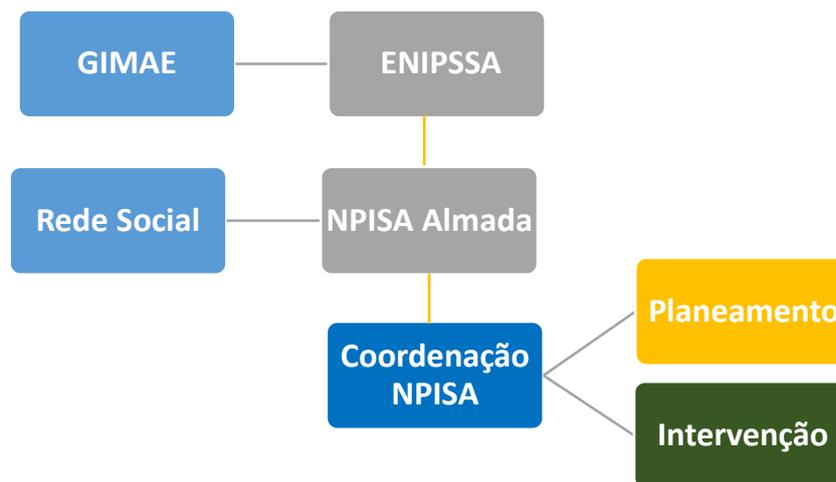
Sintetizando, pode-se dizer que a população sem abrigo de Almada é maioritariamente masculina, com idades a partir dos 40 anos, que se encontra a pernoitar maioritariamente na zona de Almada e Monte da Caparica, com percurso de rua que se pode considerar prolongado, que apresenta poucos ou nenhuns rendimentos e tem uma dependência e problemas de saúde mental (associados ou não). Aliás, os problemas associados às adições estão frequentemente na génese do início do percurso de rua, associado quase sempre a ruturas / conflitos familiares.

b. Estratégias e recursos locais na promoção da integração de pessoas em situação de sem abrigo: o estado da arte no município de Almada

Em Almada a intervenção estruturada com a população sem abrigo tem início com a constituição do Núcleo de Planeamento e Intervenção com os Sem-Abrigo de Almada (NPISA Almada) em 2010, no âmbito da estratégia nacional 2009-2015. Esta parceria interinstitucional é composta por entidades públicas e privadas com intervenção direta ou indireta junto das pessoas sem-abrigo, com o âmbito territorial no concelho de Almada. Este NPISA foi coordenado pela AMI – Centro Porta Amiga de Almada até 2017.

Com a publicação da nova estratégia nacional – ENIPSSA 2017-2023, a estrutura do NPISA foi repensada à luz deste novo documento, sendo que uma das mudanças residiu na alteração da coordenação, que passou a ser do município. Desde então foi realizada uma reestruturação na estrutura do NPISA de Almada e dos respetivos instrumentos.

Atualmente a estrutura de funcionamento do NPISA de Almada é a seguinte:



Os parceiros que fazem parte do NPISA são os seguintes:

- ACES Almada Seixal
- ACEDA – Associação Cristã Evangélica de Apoio Social
- AD-SUMUS, Ass. de Imigrantes de Almada
- AMI, Centro Porta Amiga de Almada
- Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Almada
- Câmara Municipal de Almada
- Centro Social e Paroquial do Cristo Rei
- Centro Social e Paroquial Nossa Sra. da Conceição da Costa de Caparica
- Cruz Vermelha Portuguesa, Núcleo Foz do Tejo
- Equipa de Tratamento de Almada (CRI de Setúbal)
- Gerações Sorriso
- GIRA – Grupo de Intervenção e Reabilitação Ativa
- Guarda Nacional Republicana
- Hospital Garcia de Horta
- Instituto de Emprego e Formação Profissional
- Instituto de Segurança Social
- Instituto Piaget
- Juntas e Uniões de Freguesia
- Polícia de Segurança Pública
- Vale D’Acor

No que diz respeito à coordenação do NPISA, assumida atualmente pela CMA, as suas competências são as seguintes:

- Assegurar que seja implementado o Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado preconizado e divulgado pela ENIPSSA, com as adaptações necessárias ao mesmo, tendo em conta as dinâmicas locais;
- Coordenar as atividades do NPISA de Almada, facilitando a sua implementação e supervisionando a sua execução;
- Convocar os parceiros do NPISA de Almada, para as reuniões necessárias, propondo a sua ordem de trabalhos e assegurando meios e espaços necessários para a sua realização;
- Elaborar um Plano de Ação Anual com a colaboração dos parceiros do NPISA de Almada;
- Informar, no prazo máximo de 1 mês, os/as gestores/as de caso e de tarefas dos processos que lhes foram atribuídos pelo NPISA de Almada;
- Coordenar a discussão de casos em sede do NPISA de Almada;
- Centralizar toda a informação local relativa às situações e processos de acompanhamento de pessoas sem-abrigo;
- Monitorizar as intervenções locais em curso junto das pessoas sem-abrigo;
- Articular com a representação dos NPISA em sede do Núcleo Executivo do GIMAE;
- Articular com entidades externas consideradas relevantes.

O Grupo de Planeamento apresenta as seguintes competências:

- Diagnóstico local sobre o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, como contributo para o diagnóstico da rede social e base de planificação da sua atividade;
- Identificação e mobilização dos recursos necessários à resolução do problema – sistematização de um guia de recursos local;
- Planificação das atividades nesta área, através da construção de um Plano de Ação, para conjugação de esforços e rentabilização de recursos na resolução do problema;
- Identificação das necessidades de formação das equipas e programação da mesma;
- Relatórios de atividades anuais.

Este grupo reúne pelo menos 2 vezes por ano.

O grupo de Intervenção apresenta as seguintes competências

- Coordenar os encontros para análise e atribuição de casos de acordo com os diagnósticos e necessidades apresentadas;
- Promover a articulação entre as entidades públicas e privadas visando a conjugação e rentabilização de recursos;
- Monitorizar os processos (controlo da execução dos planos de inserção, identificação e gestão de obstáculos);
- Assegurar a articulação com equipas de supervisão e avaliação externa;

- Promover ações de Sensibilização/Educação da comunidade para as questões da inserção relativamente à população sem-abrigo;
- Contribuir para assegurar a implementação e monitorização da ENIPSSA 2017-2023, centralizando toda a informação a nível local;
- Articulação permanente com o Núcleo Executivo do GIMAE.

O grupo de Intervenção reúne a cada trimestre.

Atividades de cada parceiro no NPISA

O NPISA de Almada formalizou, por intermédio de um Protocolo, o funcionamento desta Rede, definindo os compromissos de todas as Entidades parceiras.

À Câmara Municipal de Almada compete como já foi referido anteriormente a coordenação, com as atribuições atrás elencadas.

Em relação ao ACES – Agrupamento de Centros de Saúde Almada Seixal, estes comprometeram-se em disponibilizar um/a enfermeiro/a da Unidade de Cuidados na Comunidade de Almada para integrar a equipa de rua diurna uma vez por semana e para articular o acompanhamento de situações de PSSA com as diversas unidades de cuidados de saúde primários.

Existem duas Entidades que implementaram Equipas de Rua Noturnas compostas por voluntários:

- a ACEDA – Associação Cristã Evangélica que disponibiliza apoio alimentar às quartas e domingos aos sem-abrigo na sede da instituição; através da equipa de rua noturna distribui géneros alimentícios e agasalhos 1 vez por semana, disponibiliza apoio com roupa às 4as e 6as feiras na sede da instituição;
- a Associação Gerações Sorriso que através da equipa de rua noturna distribui géneros alimentícios e agasalhos 1 a 2 vezes por semana; faz a distribuição duas vezes por semana de roupa na loja social da associação;

No que diz respeito às pessoas em situação de sem-abrigo migrantes, a AD-SUMUS – Associação de Imigrantes de Almada apoia os gestores de caso no que diz respeito a situações de pessoas em situação de sem abrigo de nacionalidade estrangeira.

A AMI – Fundação Assistência Médica Internacional, Porta Amiga de Almada é a entidade de referência em Almada para atendimento, encaminhamento e acompanhamento social das pessoas em situação de sem-abrigo, prestando os serviços de apoio psicológico, jurídico, refeitório, distribuição de géneros alimentares e produtos de higiene, roupeiro e balneário e presta cuidados de saúde de enfermagem e disponibiliza acesso a computadores com ligação à Internet. Disponibiliza também um técnico para participar na equipa técnica de rua diurna.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada disponibiliza instalações para implementação de um acolhimento temporário para pessoas em situação de sem abrigo, participando igualmente na sua gestão;

A Associação Vale de Acór disponibiliza um técnico e uma viatura para a Equipa Técnica de Rua diurna. Acompanha situações de pessoas em situação de sem abrigo no âmbito da sua área de intervenção (dependências).

O Centro Social Paroquial do Cristo Rei faz acompanhamento das situações de pessoas em situação de sem abrigo da sua área de abrangência, através de um Técnico Gestor de caso

O Centro Social Paroquial Nossa Sra. da Conceição da Costa de Caparica acompanha, no âmbito dos processos de ação social e Rendimento Social de Inserção, PSSA da sua área de abrangência; presta apoio alimentar diário (segunda a domingo, ao almoço e jantar, a levantar ou a consumir na instituição); prestam Informação/orientação/encaminhamento de PSSA para Formação Profissional e/ou Emprego; disponibilizam atividades de carácter pedagógico no âmbito do ensino não-formal (Informática, Alfabetização, Iniciação à Língua Portuguesa); têm acesso a computadores com ligação à Internet; fazem atribuição de roupa, produtos de higiene (pessoal e habitacional), disponibilização de equipamentos diversos (mobiliário, loiça, eletrodomésticos) (dependente de donativos); disponibilizam géneros alimentares e produtos de higiene em resposta às necessidades mais urgentes; disponibilizam máquinas de lavar e secar roupa, ferros e tábuas de engomar; disponibilizam salas para realização de reuniões e/ou formação;

A Equipa de Tratamento de Almada do CRI – Centro de Respostas Integradas da Península de Setúbal acompanha a PSSA no âmbito da sua resposta especializada (dependências).

A Cruz Vermelha Portuguesa, delegação da Foz do Tejo presta apoio com vestuário (inclusive cobertores, lençóis, etc.), com cabazes alimentares e produtos de higiene às situações que se considerem emergentes e pertinentes assim como mobiliário e eletrodomésticos;

O GIRA – Grupo de Intervenção e Reabilitação Ativa, por se tratar de uma Entidade de referência em Almada no apoio a pessoas com doença mental presta apoio, de acordo com os seus objetivos de intervenção, PSSA com doença mental, sobretudo ao nível da prevenção de recaídas e acompanhamento psicossocial; colabora também na elaboração e atualização de diagnóstico local sobre esta temática;

A Guarda Nacional Republicana, Destacamento Territorial de Almada promove a sinalização de pessoas em situação de sem-abrigo, na sua zona de competência territorial; colabora com os parceiros do NPISA em ações/intervenções no terreno e visitas a pessoas em situação de sem-abrigo, na sua zona de competência territorial; Apoia na realização de ações de sensibilização, informação e educação para promover o conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo; participa nas reuniões convocadas e noutras atividades promovidas pelo NPISA, e que se insiram na Missão Geral da Guarda Nacional Republicana;

O Hospital Garcia de Orta disponibiliza um Elemento Técnico de referência do Projeto GRHU (Grupo de Resolução de *High Users* – HGO/ACES Almada e Seixal)) para integrar o Grupo de Intervenção; faz acompanhamento, de forma articulada com os diversos parceiros, a PSSA que necessitem de cuidados de saúde urgentes e diferenciados;

Ao Centro de Emprego de Almada – IEFP,IP compete sensibilizar as entidades empregadoras para a integração ou reintegração de pessoas em situação de sem abrigo. Após qualificação pela equipa técnica do NIPSSA de um utente como sendo sem-abrigo, promove a sua inscrição e a formalização de um plano pessoal de emprego; promove a inserção ou reinserção do sem-abrigo no mercado de trabalho, em formação profissional ou medidas e programas de emprego adequadas à situação do sem-abrigo.

O Instituto Piaget, Complexo de Ensino Superior de Almada, entidade do ensino superior em Almada cederá espaços para momentos de formação ou reunião do NPISA e respetivos subgrupos.

O Instituto da Segurança Social, Centro Distrital de Setúbal, SAS de Almada faz acompanhamento de PSSA.

A Polícia de Segurança Pública, Divisão Policial de Almada promove a sinalização de pessoas em situação de sem-abrigo, na sua zona de competência territorial; colabora com os parceiros do NPISA em ações/intervenções no terreno e visitas a pessoas em situação de sem-abrigo, na sua zona de competência territorial; apoia na realização de ações de sensibilização, informação e educação para promover o conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo;

As Juntas de Freguesia constituídas como parceiros do NPISA de Almada sinalizam as situações de pessoas em situação de sem abrigo no seu território;

O NPISA de Almada reúne em plenário com periodicidade bianual, podendo ser solicitado pela coordenação, a qualquer momento e em função das necessidades, a realização de reuniões extraordinárias com todos os parceiros, em subgrupos ou com outras entidades privilegiadas.

Existem reuniões de discussão de casos quinzenais com a Equipa Técnica de Rua (diurna) e com as Equipas de Rua Noturnas.

Colaborações da CMA com outros organismos / serviços públicos, empresas e entidades sociais da AML

No período entre a conclusão da 1ª Estratégia Nacional para a Integração da Pessoa Sem-Abrigo (2009-2015) e a nova Estratégia Nacional para a Integração da Pessoa em Situação de Sem-Abrigo (2017 – 2023) e sentindo algumas falhas na implementação de respostas para as pessoas em situação de sem-abrigo, a Câmara Municipal de Lisboa, começou a implementar reuniões de trabalho articulado com os Municípios que tinham NPISA constituído, da Área Metropolitana de Lisboa (CM Lisboa, CM Amadora, CM Loures, CM Cascais, CM Oeiras, CM Seixal).

Entre os anos de 2015 e 2017, este grupo foi desenvolvendo trabalho conjunto, a fim de serem criadas propostas para a implementação de uma nova estratégia, bem como foram sendo debatidas as respostas a adotar na intervenção com as pessoas em situação de sem-abrigo. A partir da nova Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA 2017 – 2023) neste grupo foram incluídos novos NPISA - Évora, Loulé, Santarém, Setúbal e Tavira – transformando-se este grupo nos NPISA's SUL. Os NPISA estão representados pelos/as Coordenadores/as e/ou Técnicos Municipais.

Deste grupo foi eleito o representante dos NPISA Centro e Sul no Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE), que atualmente é o NPISA de Loures. A este representante compete compilar toda a informação nas reuniões mensais dos NPISA e levar propostas e necessidades à discussão no GIMAE, assim, como comunicar decisões que são tomadas neste órgão. A CMA, enquanto coordenadora do NPISA de Almada tem participado nestas reuniões, procurando uma maior articulação entre a intervenção dos diferentes NPISA's da AML.

No que diz respeito a entidades do Estado Central com quem a CMA tem colaborado, o IHRU tem sido uma das mais antigas, uma vez que em Almada é a entidade que detém um dos maiores

Parques Habitacionais Públicos, sendo proprietário de cerca de 2.290 habitações. Neste sentido têm-se estabelecido articulações para sinalizações para atribuição de habitação social.

A CMA estabeleceu uma parceria com Comunidade Vida e Paz para a formação dos voluntários das Equipas de Rua Noturnas, uma vez que seria necessário dotar os voluntários de conhecimento sobre a abordagem em rua. Esta parceria não se esgotou na formação, avançou para a supervisão e acompanhamento de situações.

A CMA tem uma parceria estreita com a Administração do Porto de Lisboa, face ao território do 2º Torrão, na Trafaria que envolvem negociações em relação às construções clandestinas implantadas naquele território. Estes territórios estão classificados como bairros críticos de Almada, onde permanecem situações de grande vulnerabilidade.

Respostas disponibilizadas às PSSA

No que diz respeito às respostas existentes no Concelho direcionadas para as PSSA são as seguintes:

1. Acompanhamento Social (Gestão de Casos)

Desde que o Município de Almada assumiu a coordenação do NPISA encontra-se constituída uma base de dados acerca das Pessoas em Situação de Sem-abrigo em Almada que é atualizada diariamente. O preenchimento e gestão desta base de dados é da competência do Município. Esta base de dados é constituída por uma série de indicadores sociais que permitem caracterizar a situação de cada pessoa em situação de sem abrigo. Por outro lado, esta base de dados permite ter um diagnóstico atualizado ao dia acerca desta problemática.

Com esta base de dados, e no âmbito das reuniões Técnicas, é feita a atribuição de gestor de caso às situações pelas entidades do NPISA. Implementou-se uma metodologia de discussão de casos mensal, que conduziu a um maior conhecimento dos recursos existentes e a uma melhor interpretação das situações apresentadas.

2. Intervenção em situação de rua

No âmbito do NPISA foram ainda em 2019 criadas **equipas de rua diurnas e noturnas**, com diferentes enfoques e constituições.

Equipa de Rua Técnica Diurna: nasce da colaboração entre entidades do NPISA e realiza a sua intervenção de natureza técnica junto das PSSA numa lógica concelhia, procurando o contacto com as situações definidas em conjunto com a coordenação do NPISA. Desta equipa fazem parte uma técnica de serviço social da AMI, uma enfermeira do ACES Almada Seixal e um terapeuta da Associação Vale de Acór. Esta equipa sai uma vez por semana.

Equipas noturnas de voluntários: mais uma vez, a partir dos recursos do NPISA, duas entidades propuseram a constituição de equipas de voluntários com a finalidade de distribuição de apoio alimentar, tendo sempre como objetivo último o maior conhecimento da situação das pessoas que se encontram em situação de sem abrigo e estabelecimento de relação com as mesmas. Estas equipas saem 3 vezes por semana, nas freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas e Laranjeiro Feijó.

Como já foi referido anteriormente existe uma reunião entre todas as equipas e a CMA com uma periodicidade quinzenal, para articulação e avaliação da intervenção.

Esta resposta das equipas de rua encontra-se protocolada, sendo que a CMA concede apoio financeiro às equipas de voluntários para apoio no combustível, seguros e materiais de acondicionamento de alimentos.

3. Respostas protocoladas

No que diz respeito a equipamentos com respostas de apoio às PSSA temos as seguintes:

- Centro Porta Amiga AMI. Trata-se de uma resposta comunitária diurna, localizada no Monte da Caparica, que apresenta as seguintes valências:

- Apoio Social
- Apoio na Área da Saúde (enfermagem)
- Apoio Psicológico
- Balneário
- Refeitório
- Infoteca
- Espaço de Convívio
- Distribuição Géneros Alimentares
- Distribuição Vestuário

- Comunidade Terapêutica da Associação Vale de Acór: entidade vocacionada para o tratamento de pessoas com dependências. Para além da comunidade terapêutica possui outras respostas tais como uma equipa de intervenção direta e um apartamento de reinserção.

- Apoio alimentar: no âmbito do programa Cantinas Sociais diversas entidades concelhias prestam apoio alimentar em refeições a PSSA.

- PPI – Pano Prévio de Intervenção – vagas de Frio/Ondas de Calor: Este Plano é ativado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Almada, sendo desencadeadas as ações constantes da Matriz de responsabilidade durante a contingência. As equipas e rua prestação apoio às Pessoas em Situação de Sem-Abrigo encaminhando-as para a ZCAP – Bombeiros Voluntários de Almada, em articulação com o Centro Porta Amiga de Almada. As 3 corporações de Bombeiros de Almada farão o encaminhamento para a ZCAP.

4. Intervenções ao nível do alojamento temporário

No que diz respeito a espaços de acolhimento, Almada não possui até hoje nenhuma resposta na área da emergência. Espera-se que esta situação seja colmatada em breve uma vez que no âmbito do recente aviso da segurança social para financiamento de respostas “CAE” existiram manifestações de interesse de abertura destas respostas em Almada.

Relativamente a espaços de alojamento temporário, encontra-se em fase final de requalificação um espaço que terá esta finalidade. O espaço de acolhimento temporário (EAT) situa-se nas instalações do quartel dos Bombeiros Voluntários de Almada e é composto por: dois quartos, uma sala, quichenete, instalações sanitárias e arrumos. Destina-se a famílias unipessoais que ficaram sem teto por motivos de catástrofe, acidente ou despejo, pessoas em situação de sem-abrigo que aguardam integração em comunidade terapêutica, lar ou outra resposta de apoio

contratualizada ou em situação grave de saúde ou risco de vida, complementando também a resposta municipal enquadrada no Plano Prévio de Intervenção em vagas de frio.

Esta resposta encontra-se protocolada, tendo a CMA concedido um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada para a gestão deste espaço.

Objetivos do Espaço de Acolhimento Temporário - EAT

- a) Disponibilizar uma resposta de alojamento e emergência, com a capacidade máxima para 6 pessoas, durante 365 dias por ano;
- b) Permitir uma intervenção na crise e a ligação com respostas de transição que potenciem a reinserção social e profissional das pessoas em situação de sem abrigo.

Funcionamento do EAT

O encaminhamento para o EAT será efetuado tendo em conta o fluxograma infra:



A gestão do espaço será assegurada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada (AHBVA).

No que diz respeito a outros espaços em Almada que têm sido utilizados como alojamento temporário, nomeadamente como resposta a situações de emergência que surgem pelo acionamento da Linha Nacional de Emergência Social (144), tem-se recorrido à Pousada da Juventude de Almada e ao Centro de Lazer e Bem-estar da Costa de Caparica (atual *Surf Center*) e pensões e hostels locais (através de apoio financeiro da segurança social ou Plano de Emergência Social¹).

5. Prevenção junto de grupos de risco

No que diz respeito aos grupos de risco identificados na ENIPSSA, estas situações são abordadas nas reuniões de discussão de casos mensais, no âmbito das quais as entidades do NPISA trazem estas situações e são discutidas coletivamente no sentido de encontrar respostas que antecipem

¹ Plano Municipal de Emergência Social: linha de apoio pecuniário de natureza excecional pontual e temporária para apoiar situações de grave carência resultantes do estado de emergência social

uma situação de desalojamento. Têm sido discutidas maioritariamente situações de ações de despejo, acompanhadas pelas equipas de RSI e situações de pessoas que se encontram internadas no Hospital Garcia de Orta já com alta clínica. De referir neste último caso que existe uma articulação direta entre o serviço social do HGO e o NPISA no sentido de não sair ninguém com alta clínica que não tenha uma resposta de acolhimento na comunidade.

No que diz respeito às situações de reclusos em término de pena, os técnicos dos estabelecimentos prisionais têm encaminhado estas situações diretamente para o NPISA, que faz depois a ponte com as entidades da comunidade.

Outro aspeto fundamental tem sido a articulação com a Divisão de Habitação da CMA, pertencente ao mesmo departamento da Divisão de Intervenção e Integração Social (onde está alocado o NPISA). Esta divisão, nomeadamente os técnicos que avaliam os pedidos de habitação do concelho, sinalizam ao NPISA todas as situações que recebem com informação de despejo iminente, o que permite uma mobilização de respostas preventoras da situação de desalojamento.

Um dos instrumentos locais que tem sido fundamental na prevenção de situações de desalojamento tem sido o Plano de Emergência Social. O Plano Municipal de Emergência Social, criado por deliberação de Câmara de 16/12/2014, é uma linha de apoio pecuniário, de natureza excecional, pontual e temporária, que tem por objetivos reforçar as respostas existentes para apoio às situações de grave carência e de emergência social dos munícipes e contribuir para colmatar pontualmente os impactos de situações de pobreza extrema. O apoio a nível de habitação tem sido uma das áreas contempladas (apoio para pagamento de rendas, pagamento de dormidas).

6. Metodologia de Acompanhamento

A metodologia de acompanhamento operacionalizada pelo NPISA de Almada baseia-se no modelo de intervenção e acompanhamento integrado proposto pela ENIPSSA, nomeadamente no que diz respeito ao acompanhamento das situações através dos gestores de caso e da definição do Plano Individual de Intervenção.

Este modelo é aplicado de forma diferenciada consoante os perfis diferenciados das situações que temos no território, que são maioritariamente dois:

- a) pessoas recém-chegadas à situação: A intervenção deve ter como objetivo "não uma segunda noite na rua". Responder de forma tão pronta quanto possível através de soluções de alojamento de emergência pois cada noite vivida na rua aumenta exponencialmente o esforço necessário a reverter a situação. Estas situações, que têm sido sinalizadas maioritariamente através da LNES por norma têm tido resposta em quase 100% dos casos, através da segurança social, em espaços de alojamento temporário do concelho (já identificados anteriormente). O acionamento do PMES também se constitui como recurso fundamental nestes casos. Depois desta intervenção de emergência é atribuído um gestor de caso que faz o acompanhamento posterior da situação.
- b) pessoas em situação de longo prazo - mais de 1 ano em situação de sem-abrigo/sem-teto. A intervenção deve promover o acesso a respostas adequadas às problemáticas identificadas. Neste caso existe uma abordagem inicial que é realizada pelas equipas de

rua que tentam estabelecer uma relação de confiança com a pessoa, realizando um diagnóstico da situação e um trabalho de sensibilização tendo em vista uma mudança. Em sede de grupo de intervenção de NPISA é atribuído um gestor de caso, que fará a ponte com a equipa de rua e procurará mobilizar os recursos necessários para cada situação.

RESULTADOS DE INTERVENÇÃO AO NÍVEL DE ACOMPANHAMENTO

No ano de 2018 contabilizamos 35 pessoas que conseguiram sair de uma situação de sem abrigo, enquadradas no perfil de pessoas que se encontravam na rua há mais de um ano. Destas 35 pessoas e no que diz respeito à integração em alojamento, foram encontradas as seguintes respostas:

- 12 destas pessoas conseguiram arrendar um quarto ou uma habitação, uma vez que conseguiram maior autonomia financeira possibilitada pelo acesso a direitos sociais (RSI, Pensões) ou acesso a trabalho;
- 12 pessoas foram enquadradas em habitação de familiares;
- 10 pessoas foram para respostas sociais (1 pessoa em UCCI; 6 pessoas em Comunidade Terapêutica; 3 pessoas em ERPI)
- 1 família de 3 pessoas foi realojada em habitação social pela CMA.

Em 2018, no âmbito do Plano de Emergência Social foram apoiadas 410 famílias, num total de 1008 pessoas. Analisando a distribuição dos apoios pelas diferentes vertentes previstas, verifica-se que 75,16% dos apoios se destinaram a despesas de habitação (renda, dormidas, água, gás e eletricidade). Dentro destas despesas será de referir a centralidade dos gastos com apoio ao pagamento das rendas: 64 147,12 € que corresponde a 81% dos apoios a nível de despesas de habitação. Estes números são importantes na ótica da prevenção de situações de desalojamento que este instrumento permitiu.

Este retrato da intervenção com PSSA tem sido aprofundado em sede de NPISA, que tem discutido e analisado as dificuldades que permanecem na intervenção junto desta população e das respostas necessárias no concelho, estando identificadas as seguintes prioridades:

- investimento na **qualificação do acompanhamento social** e na inserção. Em Almada o acompanhamento das situações de pessoas sem abrigo é realizado quase na totalidade pela AMI (no âmbito do protocolo atípico assinado com a segurança social e que enquadra a resposta de centro comunitário). Urge no concelho a existência de técnicos com know how no acompanhamento social destes públicos de grande vulnerabilidade, sem laços com a sociedade, com questões identitárias muito fragmentadas e quase sempre com doença mental. O que acontece é que os modelos utilizados atualmente de acompanhamento social destas situações são semelhantes aos utilizados no acompanhamento de beneficiários de RSI, o que frequentemente se revela desadequado.
- investimento em **respostas de integração**, de natureza ocupacional/formativa e habitacional. Almada possui um espaço diurno localizado no Monte da Caparica, que responde territorialmente a pssa que se localizam na freguesia da Caparica mas acaba por estar afastado do centro de Almada, onde se encontra a maioria das situações. Seria importante que o

território pudesse contemplar respostas de maior proximidade, facilitando o acesso e o estabelecimento de relação com estas pessoas. Noutra vertente, o município não apresenta nenhum projeto de inserção que contemple a dimensão habitacional. O investimento num espaço de emergência necessita de ser complementado com respostas de natureza transitória a médio e longo prazo, que deverão ser integradas, no âmbito de um processo de acompanhamento social de grande proximidade, que permita a inserção da PSSA. Neste âmbito será importante elencar os diversos projetos que poderão contribuir para uma melhor resposta dos municípios às questões da integração habitacional:

- Programa 1º Direito
- Protocolo ENIPSSA
- Habitação Municipal

Tendo em consideração o perfil de PSSA anteriormente apresentado, a existência de um projeto de inserção, que contemple a dimensão habitacional, adaptado a públicos com dependências e ou/ doença mental surge neste diagnóstico como uma resposta fundamental a criar em Almada.

2. Enquadramento Conceptual

Ao notório processo de desenvolvimento económico que se tem registado nas últimas décadas – e do qual as principais cidades mundiais se vêm assumindo como palcos privilegiados – não tem sido alheio o aparecimento, ascensão e agravamento de um conjunto de importantes sintomas de crise social (e ambiental) nas principais áreas urbanas.

Apesar das cidades se afirmarem, atualmente, como motores de desenvolvimento económico, é também nelas que, e em aparente contradição, se vão concentrar alguns dos problemas e fraturas sociais de maior dimensão e de resolução mais difícil. Os espectros em que estes problemas se exprimem são múltiplos, variando desde a integração das populações mais vulneráveis nos mercados de trabalho formais, à degradação ambiental, passando pelo (in)cumprimento de Direitos Humanos básicos (e consagrados) como a Educação, a Saúde ou a Habitação.

Assiste-se assim, atualmente, do ponto de vista social, ao aprofundamento progressivo do dualismo social nas cidades, com o aparecimento e consolidação de crescentes clivagens e contrastes entre os vários estratos populacionais que partilham um mesmo território urbano, e à consolidação de fenómenos de segregação social e urbana, de entre os quais a proliferação dos bairros de génese ilegal ou a degradação dos centros históricos constituem exemplos claros.

Apesar da questão das pessoas em situação de sem-abrigo constituir um fenómeno de notória ancestralidade, a sua ligação com os supracitados processos de reestruturação urbana, que se têm vindo a fazer sentir de forma nítida nas últimas décadas, é inequívoca.

Pobreza e exclusão social, muitas vezes conotadas como realidades sinónimas, apresentam, no entanto, algumas diferenças significativas. «A substituição do termo “pobreza” pela expressão “exclusão social” seria prejudicial, quer para a ciência, quer para os grupos desfavorecidos, mormente nos países em que a pobreza ainda reveste um carácter massivo (...) [assim, é necessário] estabelecer um conceito de “exclusão social” que abarca a noção de “pobreza” e

inclui outras situações que, embora não sendo de pobreza, são caracterizadas por ruturas ao nível das relações sociais» (cf. Bruto da Costa, 2008: 12-13)².

Parece inquestionável que a questão das pessoas em situação de sem-abrigo se constitui como um dos exemplos mais claros da existência de processos de pobreza e exclusão social nas áreas urbanas, refletindo fortes disrupções sociais dos indivíduos. As problemáticas afetas à questão dos sem-abrigo extravasam a mera esfera das questões habitacionais – que, no fundo, é o que “dá nome” ao fenómeno – incorporando questões e situações diversas de exclusão, relacionadas com domínios sociais, económicos, institucionais, territoriais e também, do âmbito psíquico e identitário.

A situação de sem-abrigo resulta frequentemente de um processo complexo de exclusão social que envolve vários fatores e sucessivas ruturas com os vários sistemas sociais básicos e de pertença. A partir de um estudo realizado para a FEANTSA (Federação Europeia das Associações que Trabalham com os Sem-Abrigo), em 1997, Costa (2007, p. 79)³ refere que “os fatores que mais frequentemente conduzem à situação de sem-abrigo situam-se nas áreas da saúde, desemprego, problemas familiares e relacionais”, com a pobreza, a privação e a destituição como pano de fundo. No domínio relacional, o estudo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML, 2014)⁴ revela que 54,2% dos inquiridos afirmam ter filhos, dos quais 36,2% nunca os contata e 13,8% mantem contactos diários, e 49,1% refere não ter contacto com outros familiares. A partir dos resultados provisórios deste estudo, enfatiza-se que “mais do que uma situação de vulnerabilidade, que implica a privação e a falta de recursos, e de exclusão social, que nos remete para um problema de cidadania (...), a situação de sem-abrigo é uma situação de rutura” (SCML, 2014, p. 49)⁵. Genericamente, podemos falar de um processo de rutura nos laços sociais, quer seja com os laços a nível micro como macro. Paugam (2009, p. 63)⁶ afirma que os laços sociais “são múltiplos e de natureza diferente, mas todos eles fornecem aos indivíduos simultaneamente a proteção e o reconhecimento necessário à sua existência social”. Em função destas duas dimensões o autor distingue quatro tipos de laços sociais (Paugam, 2009, p. 63)⁷, a saber:

1) laços de filiação – referem-se aos laços familiares, sobretudo entre pais e filhos, tendo funções ao nível da socialização e da construção identitária dos indivíduos. Podem ser entendidos como laços de proteção, pela possibilidade de contarmos com a solidariedade dos familiares, e enquanto laços de reconhecimento, porque transmitem uma dimensão afetiva. Estes laços permitem uma solidariedade intergeracional, representando a sua rutura um défice de proteção perante as vicissitudes da vida, e potenciando sentimentos como o abandono e a rejeição;

2) laços de participação eletiva – tratam-se dos laços da socialização extrafamiliar (cônjuges, amigos e outros membros da rede social pessoal informal). Pressupõem uma seleção, sendo o indivíduo o responsável pela construção da rede de pertença, selecionando membros que distingue da massa anónima da sociedade. A rutura deste tipo de laço está relacionada com um

² Costa, Alfredo Bruto da; Baptista, Isabel; Penista, Pedro e Carrilho, Paula (2008), *Um Olhar Sobre a Pobreza*. Lisboa: Gravida.

³ Costa, Alfredo Bruto da (2007). *Exclusões sociais* (6ª Edição; 1ª edição, 1998). Lisboa: Gradiva.

⁴ SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (2014). Relatório Final do Programa Intersituações de Exclusão e Vulnerabilidade Social.

⁵ Idem

⁶ Paugam, Serge (2009). *Le lien social* (2ª Edição). Paris: PUF.

⁷ Idem

potencial isolamento relacional, podendo originar rejeição do grupo de pares e sentimentos de traição e abandono;

3) laços de participação orgânica – remetem para os laços estabelecidos entre os atores da vida profissional. Tais laços proporcionam o reconhecimento social pelas funções laborais que o indivíduo desempenha, implicando também, geralmente, uma forma de proteção contratualizada. A rutura dos laços de participação orgânica (ou até a sua precarização) faz frequentemente emergir sentimentos de inutilidade e de humilhação social, sendo quase sempre tida como uma rutura-chave nos processos de vulnerabilização e de exclusão social.

4) laços de cidadania – estabelecem-se entre os membros de uma comunidade política, favorecendo a proteção conferida pelos direitos civis, políticos e sociais, e reconhecendo o sujeito enquanto cidadão, em igualdade perante a lei. A rutura destes laços, que se configurará de diferentes formas, poderá significar o não reconhecimento dos direitos ao cidadão, diminuindo, restringindo ou usurpando a sua cidadania.

O enfraquecimento dos laços sociais potencia a desafiliação. Este conceito, proposto por Castel (2003, p. 50)⁸, caracteriza uma “rutura em relação às redes de integração primária; um primeiro desatrelamento com respeito às regulações dadas a partir do encaixe na família, na linhagem, no sistema de interdependências fundadas sobre o pertencimento comunitário”. Existe risco de desafiliação quando “o conjunto das relações de proximidade que um indivíduo mantém a partir de sua inscrição territorial, que é também sua inscrição territorial familiar e social, é insuficiente para reproduzir sua existência e para assegurar sua proteção” (Castel, 2003, p. 51)⁹. Este conceito permite-nos apreender as alterações societais que estão a ocorrer nas sociedades hodiernas de forma dinâmica.

Identificação dos fatores de risco da situação de sem-abrigo

É importante identificar os fatores que configuram risco acrescido para a situação de sem-abrigo.

A situação de sem-abrigo decorre de uma complexa interação de fatores de risco ambientais, relacionais e pessoais, que devem ser considerados aquando da definição de medidas de políticas públicas.

Identificam-se os seguintes fatores, segundo Pacote de Investimento Social que consta na Comunicação da Comissão ao Parlamento, Conselho, Comité Económico e Social Europeu e Comité das Regiões da Comissão Europeia:

Causas	Fatores de vulnerabilidade	Mecanismos de desencadeamento
Estrutural	Política económica (pobreza, desemprego,...)	<ul style="list-style-type: none"> • Dívidas no pagamento de renda ou de hipoteca; • Despejos de casa de arrendamento ou particulares; • Perda de alojamento fixo;
	Política habitacional	

⁸ Castel, Robert (2003). *As metamorfoses da questão social: uma crónica do salário*. Petrópolis: Editora Vozes.

⁹ Idem

		<ul style="list-style-type: none"> • Mudança de local para procura de emprego; • Dificuldade de acesso a casa a preços acessíveis
	Proteção social e cuidados de saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Migrantes recém-chegados; • Mudança de estatuto; • Dificuldade de acesso e proteção social e casas a preços acessíveis
	Integração e Cidadania Ativa	
Institucional	Escassez de serviços tradicionais adequados à falta de coordenação entre serviços existentes, a procura e/ou necessidades de apoio	<ul style="list-style-type: none"> • Fim ou quebra no apoio social ou de saúde e/ou dificuldade em obter apoio adequado
	Mecanismos de alojamento	
	Vivência institucional (casa de acolhimento, casas abrigo, ...), Prisões, hospitalizações de longa duração,	<ul style="list-style-type: none"> • Saída de instituição (libertação da prisão) • Perda de habitação após admissão em instituição ou prisão
	Procedimentos institucionais (admissões de altas/saídas)	
Relacional	Estatuto familiar	<ul style="list-style-type: none"> • Saída da casa de família
	Situação relacional (pais ou companheiros abusivos)	<ul style="list-style-type: none"> • Violência doméstica
	Rutura relacional (morte, divórcio, separação)	<ul style="list-style-type: none"> • Isolamento
Pessoal	Deficiência, doença prolongada, problemas de saúde mental	<ul style="list-style-type: none"> • Episódio de doença • Fim ou quebra no apoio social ou de saúde e/ou dificuldade em obter apoio adequado; • (Aumento) consumo de substâncias
	Baixo grau educacional	
	Adição (álcool, drogas, jogo)	

Medidas de Políticas Públicas direcionadas para PSSA

No que diz respeito às políticas sociais, até à publicação da primeira estratégia nacional direcionada para as pessoas em situação de sem abrigo em 2009, os programas existentes eram de natureza transversal a diversos grupos considerados vulneráveis, sem atender às especificidades deste grupo.

Neste âmbito será de destacar a medida “Rendimento Social de Inserção”, que permite às pessoas em situação de sem abrigo aceder a um apoio mensal para despesas básicas, com base num contrato de inserção. No que toca a respostas sociais, prevalecem as respostas maioritariamente do tipo assistencialista, como são exemplo, as cantinas sociais e os centros de acolhimento temporário.

A Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo (2009-2015) decorre da iniciativa do governo português em criar, em Maio de 2007 e composto por inúmeras entidades públicas e privadas, um grupo interinstitucional que foi atribuído uma responsabilidade, que pendeu sobre o Instituto de Segurança Social, baseada no respeito pelos direitos humanos e pela cidadania universal. Esta estratégia tinha como objetivo a criação de condições que garantissem a promoção da autonomia das pessoas sem -abrigo, através da mobilização de todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico e as necessidades individuais, com vista ao exercício pleno da cidadania. Apesar da sua abrangência nacional, um dos aspetos mais relevantes da estratégia refere-se à atribuição da responsabilidade de operacionalização das políticas propostas, aos contextos locais, por encaminhamento viabilizado pelos Conselhos Locais de Ação Sociais (Rede Social) com base em planos desenvolvidos de forma a salvaguardar as especificidades e necessidades identificadas a nível local. A Estratégia Nacional defende que atuação desenvolvida no âmbito de apoio às pessoas em situação de sem-abrigo deve ocorrer ao nível de três grandes áreas específicas – a prevenção, abrangendo todos os grupos de risco; a emergência ou intervenção na atuação específica sobre a população sem-abrigo; e a integração, referente ao acompanhamento e integração da população sem-abrigo nas estruturas sociais.

Foram criados dois eixos de intervenção: o Eixo 1, que incidia no conhecimento do fenómeno, informação, sensibilização e educação, e tinha como objetivo a criação de uma definição da condição de sem-abrigo que permitiria a comparabilidade do fenómeno em Portugal com vários países europeus; o Eixo 2 incidia na qualificação da informação, em que se pretendia a promoção da qualidade técnica da intervenção, por meio do desenvolvimento de ações de formação para os agentes que interagem com esta população, e a procura da eficiência e qualidade/diversidade das intervenções e respostas prestadas aos utentes. Um dos importantes avanços a este nível dá-se com a institucionalização da figura do “gestor de caso”, responsável por acompanhar todo o processo de reinserção de todas as pessoas sem-abrigo identificadas (ENIPSA, 2009-23).

Da avaliação da ENIPSA 2009 -2015 resultou que, pese embora se tenha verificado um défice na operacionalização, os pressupostos que estiveram na sua base foram, contudo, considerados adequados por todas as entidades que integram o Grupo Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE), pelo que as recomendações foram no sentido de a Estratégia a definir para o ciclo 2017 -2023 potenciar o trabalho já realizado, reforçar as medidas a implementar em cada objetivo estratégico e criar as condições necessárias para a sua implementação

A Resolução do Conselho de Ministros nº 107/2017, de 25 de julho que aprova a ENIPSSA 2017-2023 permitiu igualmente ultrapassar a não regulamentação da anterior estratégia que havia sido um dos constrangimentos identificados na fase anterior de implementação da ENIPSA 2009-2015.

Este novo documento tem como visão consolidar uma abordagem estratégica e holística de prevenção e intervenção, centrada nas pessoas em situação de sem-abrigo, por forma a que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativas. Assenta em três objetivos: a promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação, o reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem- -abrigo, bem como a coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA 2017 -2023.

CONCEITO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

No âmbito da redefinição da ENIPSSA para o período de 2017-2023 considerou-se que a designação de “sem-abrigo” deveria ser alterada para “pessoa em situação de sem-abrigo”, uma vez que não se deve assumir o “sem-abrigo” como condição de vida de uma pessoa, mas sim como uma situação que poderá caracterizar uma determinada fase na vida de uma pessoa e que se deseja ser de transição na vida do indivíduo.

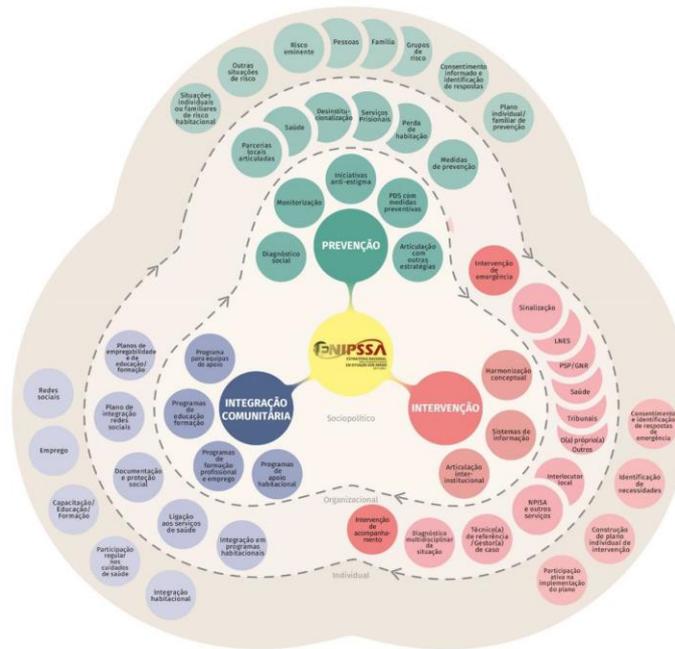
Assim, considera-se pessoa em situação de sem-abrigo aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

♣ **Sem teto**, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário; o Espaço público – espaços de utilização pública como jardins, estações de metro/camionagem, paragens de autocarro, estacionamentos, passeios, viadutos, pontes ou outros; o Abrigo de emergência – qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita; o Local precário – local que, devido às condições em que se encontra permita uma utilização pública, tais como: carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados, casas abandonadas ou outros.

♣ **Sem casa**, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito: o Alojamento temporário – equipamento que acolha pessoas que não tenham acesso a um alojamento permanente e que promova a sua inserção. Corresponde, por exemplo, à resposta social da nomenclatura da Segurança Social ou outras de natureza similar, designada por Centro de Alojamento Temporário: “resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.”

Esta é a definição atualmente utilizada pelos diferentes Núcleos de Intervenção com Pessoas em Situação de Sem Abrigo (NPISA).

No que diz respeito ao modelo de intervenção preconizado pela estratégia, ele defende uma abordagem multidimensional na elaboração do diagnóstico das situações e no acompanhamento dos casos, com desenho de um projeto de vida com vista à inserção e autonomização face aos serviços de apoio, sempre que possível, construído na relação entre a pessoa em situação de sem-abrigo e o gestor de caso com o qual mantém uma relação privilegiada. O Modelo de Intervenção aplica-se a todos os casos que sejam encontrados em situação de sem abrigo, que requeiram intervenção especializada, e durante todo o tempo necessário até que seja encontrada e estabilizada, uma solução. Compreende assim, todos os procedimentos que são dirigidos às pessoas que se encontrem sem teto ou sem casa, de acordo com os requisitos operacionais definidos no conceito de pessoa em situação de sem-abrigo aprovado a nível nacional, bem como os procedimentos que se destinem a prevenir essa situação ou a sua reincidência. Deste modo, o modelo de intervenção e acompanhamento de indivíduos/ famílias /grupos organiza-se em três domínios base: a prevenção, a intervenção e a integração comunitária. Cada uma delas está estruturada a nível sociopolítico, organizacional e individual.



Modelo de Intervenção ENIPSSA

De acordo com este modelo, um NPISA deve procurar ter a funcionar no seu âmbito e de forma o mais integrada possível: equipas de rua especializadas, serviço/unidade de atendimento de emergência, alojamento de emergência, unidade de acompanhamento diurno, respostas de alojamento temporário e/ou permanente. Quando existam, as equipas de voluntários deverão ser enquadradas tecnicamente no sentido de complementar a intervenção definida.

A gestão dos casos deverá ser assegurada por técnicos/as, com formação na área das ciências sociais e humanas, das diferentes instituições parceiras da rede, que acompanharão e serão responsáveis pela gestão de processos, de acordo com as atribuições específicas. Todas as pessoas devem ter o acompanhamento de um gestor de caso desde o momento em que a situação é identificada/sinalizada. As ações a definir com vista à inserção, são traduzidas num Plano Individual de Intervenção (PII).

Para aplicação deste modelo em Almada, tal como ficou patente no diagnóstico apresentado, será necessário um investimento em todos estes níveis, nomeadamente na criação de respostas de inserção (acolhimento de emergência, unidades de acompanhamento diurno, respostas de alojamento) e na introdução de mais recursos ao nível da gestão de casos, com vista ao acompanhamento individualizado da PSSA.

3. Modelo de Ação

3.1 Enquadramento da operação em documentos estratégicos territoriais

O projeto apresentado enquadra-se em dois documentos estratégicos locais: O Plano de Desenvolvimento Social 2019-2021 e o Plano Municipal para as Pessoas em Situação de Sem Abrigo de Almada 2019 - 2021.

No que diz respeito ao PDS, e de acordo com o diagnóstico efetuado pelo NPISA, a intervenção prevista com as PSSA está enquadrada no eixo I, Solidariedade e Coesão Social, tendo como objetivo estratégico no período em causa “Desenvolvimento do núcleo de parceria interinstitucional composto por entidades públicas e privadas com intervenção direta ou indireta junto de Pessoas em situação de Sem-Abrigo – NPISA – com vista à resolução partilhada dos problemas enfrentados”. Em termos de ações estão previstas as seguintes.

- Protocolo do NPISA no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração da Pessoa em situação de Sem-Abrigo
- Protocolos: CMA / ACES / Bombeiros de Almada e desenvolvimento de novas parcerias
- Ficha de sinalização de pessoas em situação de sem-abrigo
- Construção e implementação de uma Base de Dados
- Atualização do Diagnóstico com caracterização das pessoas em situação de sem-abrigo no Município de Almada – atualização com periodicidade anual
- Identificação de recursos a serem ativados em função das casuísticas (PMES e outros) + Guia de Recursos – instituições que contribuem na intervenção com PSSA
- Avaliação conjunta das situações sociais multisinalizadas e acompanhadas

No que diz respeito a metas, são as seguintes:

- Número e perfil atualizado (Diagnóstico Contínuo);
- Criação e implementação de uma equipa de rua;
- Aumento dos técnicos para Gestão de casos e formação;
- Resposta específica na Saúde (nomeadamente Saúde Mental / Saúde Pública);
- Apoio alimentar fora de horas de expediente;
- Novo espaço de acolhimento de emergência

O projeto agora apresentado em candidatura vem responder a metas definidas em PDS, nomeadamente o aumento do número de gestores de caso no concelho.

No que diz respeito ao Plano Municipal para as Pessoas em Situação de Sem Abrigo de Almada 2019 – 2021, o projeto em causa enquadra-se no eixo 2 deste plano: Qualificação da Intervenção – Assegurar a existência de condições que garantam a promoção e autonomia através da mobilização e contratualização de todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico. Dentro deste eixo encontram-se previstos os seguintes objetivos e ações:

- Disponibilizar respostas ao nível da capacitação, educação, formação e inserção profissional, através da criação de um Centro Ocupacional de Inserção Diurna (COID);
- Assegurar a existência de gestores de caso para todas as situações através da constituição de mais equipas de gestores de caso para acompanhar PSSA;

- Planeamento de respostas de alojamento para a fase pós-emergência, nomeadamente de projetos de alojamento à medida (tipo Housing First);

3.2 Modelo de Intervenção

3.2.1 Justificação das opções

No projeto objeto de candidatura, e tendo como referência o modelo preconizado pela ENIPSSA, será privilegiado o investimento no eixo da intervenção, uma vez que é o eixo onde existem maiores carências a nível do Concelho de Almada e por outro lado, o eixo onde existem maiores potencialidades de alavancar investimentos que o município pretende realizar a curto prazo.

O objetivo será que as novas respostas a serem criadas se integrem no modelo de intervenção já existente no NPISA de Almada e previsto no Plano Municipal para as Pessoas em Situação de Sem Abrigo de Almada, complementando-se e reforçando as áreas consideradas lacunares. Para fomentar esta articulação será de referir em primeiro lugar que esta operação foi pensada e construída pelas entidades do NPISA e será implementada pelas mesmas, já com conhecimento do território. Neste sentido fará sentido pensar nestas novas respostas integradas naquilo que já se faz e perceber qual o seu contributo e em que áreas. Relativamente aos diferentes níveis de intervenção que existem face às situações de PSSA podemos identificar 3 níveis, numa lógica de continuidade e tendo como meta a integração da pessoa.



SINALIZAÇÃO PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO

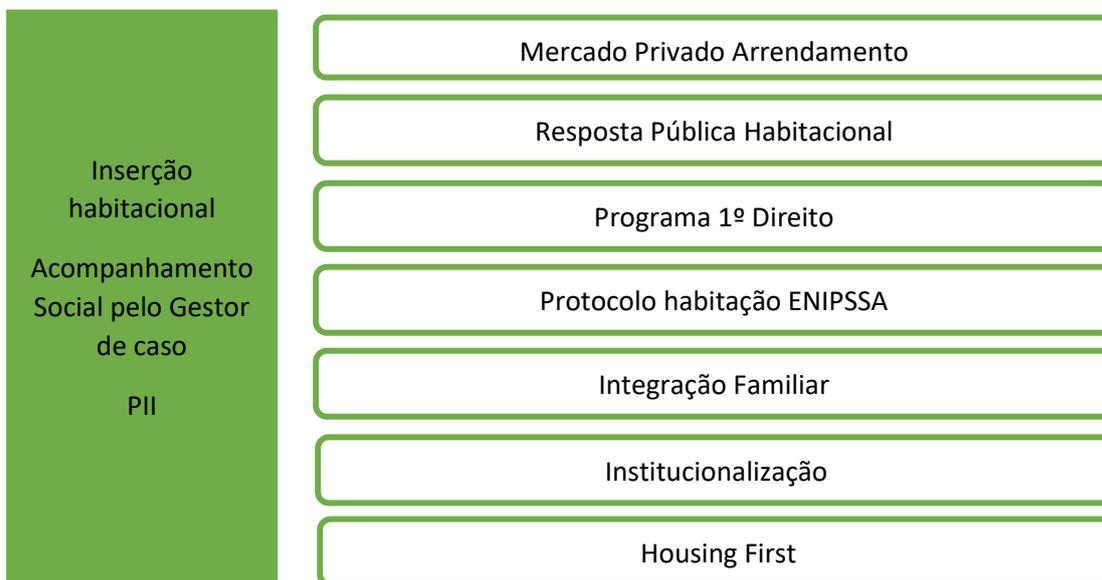
Respostas 1º Nível



Respostas 2º Nível



Respostas 3º Nível



No que diz respeito aos investimentos municipais, durante o último ano eles tem-se centrado nas respostas de 1º nível, no sentido de dotar o Concelho de respostas de emergência que se consideram básicas na intervenção nesta problemática (equipas de rua, alojamento temporário e de emergência).

Para complementar estas respostas será necessário um investimento paralelo em dois eixos, o eixo do acompanhamento social e o eixo das respostas de inclusão de continuidade, que constituem o objeto desta candidatura.

a) Eixo do acompanhamento social

Verifica-se em Almada um défice no número de técnicos com perfil de acompanhamento de pessoas em situação de sem abrigo. De facto, existe apenas uma entidade em Almada (AMI) que tem 2 técnicos que fazem acompanhamento de PSSA. O que se verifica é que o protocolo atípico da resposta da AMI conduz a que todas as instituições encaminhem para esta entidade o acompanhamento de situações de pessoas ou famílias que se encontrem sem teto. Existem residualmente técnicos de outras entidades a fazer gestão de casos mas com bastantes dificuldades uma vez que normalmente estão associados aos processos de gestão da medida rendimentos social de inserção.

Dois técnicos são claramente insuficientes face ao número médio de situações que temos e as que são sinalizadas diariamente. Por outro lado, o acompanhamento de PSSA exige uma abordagem técnica diferenciadora e que não se coaduna frequentemente com modelos tipificados de intervenção, baseados nas respostas tradicionais. Implica todo um trabalho de reconstrução identitária e dos laços sociais, de aproximação e construção de relações de confiança que permitam a inclusão nas respostas disponíveis.

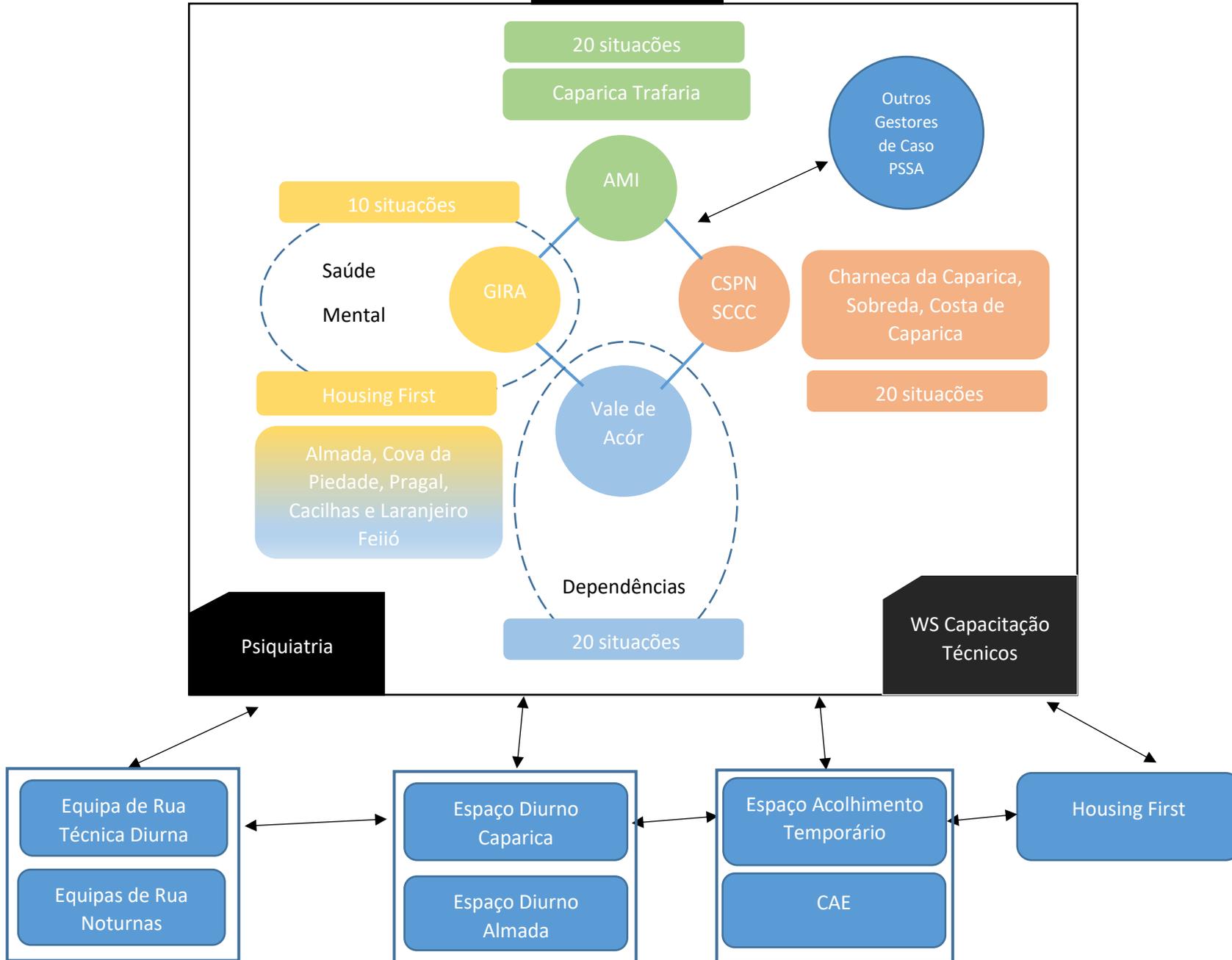
Torna-se imperativo o investimento em mais técnicos gestores de caso, tendo em vista a meta de retirarmos pessoas da condição de sem abrigo.

b) Eixo da inclusão: respostas

No que diz respeito às respostas promotoras da inserção das PSSA, e em complementaridade com as respostas que existem atualmente, pretende-se realizar um investimento em duas áreas:

- a) desenvolvimento de uma resposta diurna do tipo ocupacional, que promova ações adequadas às características e vulnerabilidades das PSSA, promovam a empregabilidade e a inserção profissional. Esta resposta funcionaria em articulação com a resposta que existe na atualidade, assegurada pela AMI, na freguesia da Caparica. A nova resposta a se criada pretende-se que seja localizada no centro da cidade, na união de freguesias Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, assegurando assim uma maior proximidade com a população sem abrigo que pernoita maioritariamente nesta freguesia.
- b) Desenvolvimento de um projeto piloto de Housing First, através da alocação de dois fogos municipais para este efeito. Enquadrado pelos resultados desta experiência noutros municípios, propõe-se a implementação de uma experiência piloto deste projeto, em articulação com a divisão de habitação da CMA, com a alocação de um gestor de caso que possa realizar o acompanhamento das situações a enquadrar.

Gestão de Casos



4. Objetivos

4.1 Objetivos estratégicos

- Dotar Almada de recursos qualificados essenciais para a intervenção com PSSA, nomeadamente na dimensão do acompanhamento social e nas respostas de inclusão
- Diminuir o número de PSSA em Almada até 2022 pelo menos em 10%

4.2 Objetivos operacionais

- Até 2022 Almada apresenta uma rede de gestores de caso de acompanhamento de PSSA qualificada e adequada às necessidades existentes;
- Até 2022 Almada apresenta respostas diurnas ocupacionais que promovam ações de capacitação à medida das PSSA e que promovam a sua inserção;
- Até 2022 Almada apresenta uma resposta de alojamento à medida para PSSA com a integração de pelo menos 2 situações.

5. Planeamento do Projeto

Identificação Da Atividade 1: Gestão de Casos de Pessoas em Situação de Sem Abrigo

Classificação da atividade: Atividades de apoio à inclusão social

Objetivos: Constituir uma equipa de gestores de casos com quatro técnicos da área das ciências sociais e humanas que acompanhem PSSA e que trabalhem processos individuais de inserção com vista à sua integração social.

Público-Alvo: PSSA, pessoas em risco de ficarem em situação de desalojamento e PSSA integradas no projeto Housing First; cada técnico acompanha entre 15 a 20 situações. Prevê-se que durante os 3 anos estes 4 gestores acompanhem 150 situações no total.

Localização: Concelho Almada

Problemas a resolver: exclusão social, pobreza, existência de PSSA sem acompanhamento social

Resultados esperados: todas as situações de pessoas na condição de sem abrigo têm gestor de caso; até 2020 o acompanhamento por parte dos gestores de caso retira 10% das situações da rua.

Recursos Humanos e Materiais: 4 técnicos da área das ciências sociais e humanas a tempo inteiro; 1 psiquiatra afeto 10% ao projeto;

Descrição

Esta atividade compreende as seguintes ações:

- Contratação de 4 novos técnicos superiores, na área das ciências sociais e humanas. Estes quatro novos técnicos estarão alocados a quatro entidades do NPISA, parceiros desta operação:

AMI – atualmente a principal entidade do concelho no acompanhamento a PSSA, com know how e alguns recursos, necessita de um reforço técnico para aumentar a sua

capacidade de resposta. Atualmente apresenta dois assistentes sociais para um universo de mais de 200 utentes.

Centro Social e Paroquial Nossa Sra. da Conceição da Costa de Caparica – entidade de referência no acompanhamento social de pessoas residentes na freguesia da Costa de Caparica. Pretende-se que para além desta freguesia estenda a sua ação até á freguesia da Charneca de Caparica Sobreda, uma vez que esta freguesia se encontra atualmente sem cobertura a nível do acompanhamento de PSSA;

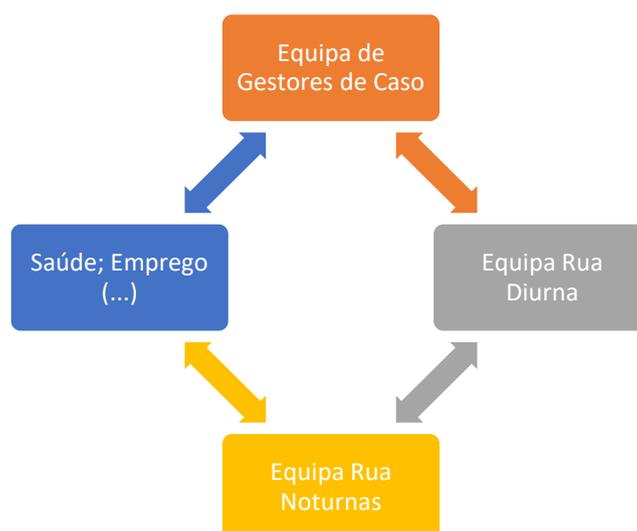
Vale de Acór – entidade direcionada para o acompanhamento e tratamento de pessoas com dependências.

GIRA – entidade que tem a funcionar no concelho um CAO para pessoas com doença mental severa. Como membro da FNERDM tem vindo a acompanhar a implementação do projeto Housing First em Lisboa sendo por isso a entidade com maior capacidade para o acompanhamento da implementação deste projeto em Almada.

Estas quatro entidades complementando-se na sua intervenção apresentam know how em áreas específica fundamentais na intervenção com esta população e que vêm enriquecer o trabalho de acompanhamento social. Estes quatro gestores irão trabalhar em equipa e em articulação com os restantes gestores de caso do NPISA, com as entidades que gerem os espaços de acolhimento (CAE E EAT) e com as equipas de rua. Estão previstos os seguintes momentos de articulação:

- Reuniões mensais de discussão de casos do grupo de intervenção do NPISA
- Reuniões quinzenais com as equipas de rua
- Reuniões semanais entre os 4 gestores de caso

A existência destes momentos não substitui a necessidade permanente de mecanismos de contacto entre estas equipas, uma vez que poderão surgir situações em que seja necessária uma intervenção no momento. Os gestores de caso terão um telemóvel cada um que permitirá estarem contactáveis e estarem relacionados com outros grupos de técnicos em grupos de discussão on-line.



Em termos de espaço físico, pretende-se que estes gestores passem uma grande percentagem do seu tempo no espaço público (prevendo-se apoio em candidatura para estas deslocações).

No entanto, o novo espaço ocupacional diurno será também um espaço de trabalho para os gestores de caso, que terão aí condições para realizar atendimentos sociais.

Prevê-se a existência de um sistema centralizado de registo da informação relativa aos acompanhamentos sociais numa pasta partilhada numa drive no sistema Microsoft 365, onde constarão todos os instrumentos de recolha de informação, para além do guia de recursos concelhios, listas de contactos e instrumentos de mapeamento. Este acesso à informação terá diferentes níveis, de acordo com as autorizações concedidas no âmbito do sistema de proteção de dados.

- Contratação de um psiquiatra (afetação 10% do tempo) para acompanhamento de situações de PSSA com doença mental, sem adesão ou com dificuldades de adesão a processos terapêuticos. Este acompanhamento será realizado em articulação com o Hospital Garcia de Orta e o ACES Almada Seixal no sentido de garantir a contextualização desta intervenção, que se pretenda seja em contexto de rua.

- Dinamização de workshops de capacitação dos técnicos gestores de caso. Estes workshops, cuja dinamização será da responsabilidade da CMA, envolverão não só a equipa de gestores de caso contratados no âmbito desta operação mas também todos os gestores de caso do NPISA e tem como objetivo o reforço a nível dos conhecimentos e competências destes técnicos no acompanhamento de PSSA. Pretendem-se realizar 10 workshops por ano, de 3h cada.

Os gestores de caso trabalharão com base no modelo proposto pela ENIPSSA ou seja as ações a definir com vista à inserção são traduzidas num Plano Individual de Intervenção (PII). Este plano deve ser definido em conjunto com a própria pessoa, com o seu consentimento informado, contratualizando ações que tenham em vista a sua autonomia, adequadas às potencialidades e necessidades diagnosticadas em cada momento, pelo que não se trata de um documento fechado, devendo ser constantemente adaptado à evolução da situação ao longo do percurso do acompanhamento. Assim, a duração deste plano deve ser variável, e adaptada aos diferentes tipos de ações envolvidas. Ao longo do processo de acompanhamento, o gestor de caso assume uma função de mediador e facilitador nos processos de articulação e comunicação com as diferentes entidades/respostas com as quais a pessoa em situação de sem-abrigo tem de se relacionar no seu percurso de inserção.

A negociação e contratualização do PII representa uma estratégia de comprometimento e implicação da pessoa, e obviamente dos técnicos e instituições envolvidas, onde subjaz uma componente pedagógica e organizadora para o próprio. Não existe um tempo definido para a contratualização do Plano, ele deve ser elaborado, contratualizado e refletido no tempo real da PSSA. A dimensão temporal é tão importante quanto as outras dimensões e matrizes internas e externas, como sejam: competências, família e sistemas sociais.

Considera-se que o acompanhamento sistemático do percurso da PSSA, numa lógica de gestão de caso, constitui um fator crucial em percursos de inserção conseguidos. Tendo por base o PII contratualizado com o utente, onde o técnico se compromete no desenvolvimento de determinadas estratégias, importa assegurar o comprometido e a participação ativa da PSSA, responsabilizando-o na evolução do processo. Para esse efeito a atitude pró-activa do técnico no acompanhamento do percurso do utente pode ser decisiva do ponto de vista dos resultados alcançados.

O acompanhamento sistemático e continuado inicia-se no momento em que se elabora, com a pessoa, o diagnóstico social e se contratualiza o PII, devendo manter-se até que as necessidades do próprio estejam resolvidas e o PII cumprido e avaliado. O acompanhamento do percurso de

inserção passa também pelo apoio na aquisição e desenvolvimento de ferramentas de valorização e competências pessoais, sociais e profissionais, que esbatam o sentimento de insegurança e promovam um comportamento e atitude adequadas, de progressiva confiança em si e nos outros, e de empowerment.

Este acompanhamento pode ter continuidade, mesmo após o cumprimento do PII, no sentido de serem evitadas situações de reincidência, sendo que poderá tomar outras modalidades como sejam, grupos de entre ajuda, processos de acompanhamento psicológico, processos de suporte familiar ou reforço de pessoas de referência e apoio em meio laboral.

Identificação Da Atividade 2: Espaço Diurno Ocupacional

Classificação da atividade: Funcionamento de estruturas de apoio

Objetivos: Implementar uma resposta diurna de natureza ocupacional direcionada para a capacitação de PSSA

Público-Alvo: pessoas em situação de sem abrigo (15 pessoas por dia, 5 dias por semana)

Localização: Almada

Problemas a resolver: ausência de espaços de referência para PSSA no centro de Almada; dificuldades de estabelecimento de relação com PSSA;

Resultados esperados: Entre 10 a 15 PSSA acedem ao espaço e acedem a recursos de apoio social

Recursos Humanos e Materiais: 1 monitor / mediador, 1 espaço aberto com gabinetes de atendimento e sala de estar, com computador e impressora, televisão, sofás, material lúdico, casa de banho.

Descrição

Para implementação desta resposta a CMA irá disponibilizar um espaço municipal, localizado no centro de Almada, que será alvo de uma intervenção de reabilitação no sentido de adquirir condições para o seu funcionamento, de acordo com as necessidades. Este espaço será composto por:

- uma sala de estar onde as PSSA poderão permanecer durante algum tempo e onde serão disponibilizadas atividades ocupacionais e lúdicas e sessões de informação/ esclarecimento direcionadas para diversas áreas (saúde, emprego, educação, documentação, etc.). Será serviço um lanche diário neste espaço.
- gabinete de atendimento, que poderá ser utilizado pelo gestor de caso ou outro profissional que necessite de realizar um atendimento individualizado (exemplo um enfermeiro/a).
- casa de banho para homens e mulheres

Este espaço será dinamizado pela AMI e terá um animador em permanência, que abrirá e fechará o espaço. Este animador será de preferência um “Par”, alguém que já tenha tido um percurso de exclusão, que tenha tido sucesso no seu processo de integração e que tenha perfil para esta função. Em permanência com a animador estará sempre um gestor de caso.

Este espaço tem como objetivos principais:

- funcionar como ferramenta de aproximação às PSSA, nomeadamente aquelas que se encontram na rua há mais tempo e que apresentam ruturas prolongadas a nível dos laços sociais;
- acompanhamento social de PSSA;
- Disponibilizar atividades de natureza ocupacional a PSSA;
- constituir-se como espaço de referência no centro de Almada para parceiros e população referente ao acompanhamento de PSSA.

Identificação da Atividade 3: Projeto Housing First

Classificação da atividade: Atividades de apoio à inclusão social

Objetivos: Implementar uma resposta de alojamento à medida para pessoas em situação de sem abrigo, nomeadamente para situações onde está diagnosticada doença mental.

Público-Alvo: 3 PSSA com doença mental que já se encontram em processo de acompanhamento social, que cumpram requisitos para entrar no projeto.

Localização: Concelho Almada

Problemas a resolver: Ausência de respostas de alojamento adaptadas a pessoas com doença mental com historial de sem abrigo

Resultados esperados: Ter duas pessoas inseridas em alojamento à medida

Recursos Humanos e Materiais: 3 fogos municipais equipados; 1 gestor de caso, afetação de um contabilista para apoiar na organização do centro de custos próprio.

Descrição:

A abordagem Housing First é baseada em pressupostos teóricos, como a promoção do empowerment, o recovery e a integração comunitária dos participantes, e orientada pelos valores da escolha e controlo pelo participante. Esta abordagem assenta no pressuposto de que com o apoio adequado, as pessoas em situação de sem-abrigo com doença mental e dependências químicas, conseguem escolher, obter e manter uma casa e, que ter uma casa permanente e em boas condições, é determinante para a promoção do seu bem-estar, para os processos de recovery da doença mental, dos problemas de dependência e dos traumas da experiência de sem-abrigo, e para promover a participação e integração comunitária das pessoas.

No caso do projeto a implementar em Almada serão privilegiadas as situações de PSSA com doença mental, uma vez que esta é uma problemática muito presente nas situações existentes no nosso território.

Para a concretização deste projeto a CMA irá disponibilizar três fogos T1 no seu parque habitacional público. Os participantes disponibilizam cerca de 30% do seu rendimento mensal para o pagamento das despesas mensais de água e luz. O acompanhamento das pessoas inseridas neste projeto será realizada pelo gestor de caso do GIRA. Este técnico atuará em coordenação com os outros gestores de caso, que apoiarão em períodos de ausência deste (exemplo no período de férias). Desta forma consegue-se manter a permanência no

acompanhamento destas situações. Existirá ainda o acompanhamento do psiquiatra, que será fundamental

Assim, prevê-se a disponibilização de um conjunto de serviços de suporte ao nível de reabilitação psiquiátrica, intervenções rápidas e imediatas em situações de crise, gestão doméstica e financeira, desbloqueamento de apoios financeiros e a acessibilidade a vários serviços e recursos comunitários, como cuidados de saúde primários, emprego apoiado, programas de tratamento de desintoxicação de substâncias, entre outros, encontrando-se o gestor de caso disponível sete dias por semana, 24 h por dia. A PSSA aceita que regularmente o gestor de caso possa realizar visitas à sua habitação no sentido de acompanhar o seu processo de integração.

Cronograma

Atividade	2020												2021												2022											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 Gestão de Casos																																				
2 Espaço Diurno																																				
3 Housing First																																				